

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/02/2025
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

CONSIDERANDO o mesmo Diploma Legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

| NOME | PERCENTUAL | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| FABIANNE PEREIRA O. DO NASCIMENTO | 20% | EMEF ABDON ELIAS |
| CRISTIANE GUEDES ALVES | 15% | EMEF CASTRO ALVES |
| OTÁVIA TIMÓTEO VIEIRA | 10% | CMEI Mª HONÓRIA RIBEIRO |
| MICHELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO | 10% | EMEF CHICO XAVIER |
| RODRIGO AUGUSTO DE O. SILVA | 10% | EMEF SANTA ROSA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELISMAR MALTA RIBEIRO:68231750282
Assinado de forma digital por ELISMAR MALTA RIBEIRO:68231750282
Dados: 2025.02.18 15:14:46 -03'00'

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025